

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 720/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTOS EM UBS/ESF-ATENDIMENTO INTEGRAL SEGUINDO NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVENDO CUMPRIR CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, APRESENTAÇÃO DE ROA-REGISTRO DE OCORRÊNCIAS AMBULATORIAIS E SUS/PEC –PRONTUÁRIO, PARA ATENDES AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia 30 de Junho de 2021 às 16:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 e das 13:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 16 de junho de 2021. DAYANA KARINA ARANTES- Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

081/2019

TIPO DE ALTERAÇÃO: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATADO: CONSTRUTORA LTDA

MOTIVO DO ADITIVO: PRAZO DE VIGÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO FÓRUM DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 05-2018, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ALUIZIO JOSÉ BASSANI

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PREÇOS Nº 360/2020

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE

DETENTORA DA ATA: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 30/45 PARA PRODUÇÃO DE CBUQ QUE SERÁ UTILIZADO EM MANUTENÇÕES DIVERSAS DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALUIZIO JOSE BASSANI

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021

CREDO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA

DATA: 16/06/2021

VIGÊNCIA: 16/06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 006/2021

VALOR: R\$ 147.000,00

OBJETO: ADESÃO Nº 006/2021 AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO, MODALIDADE ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ENVOLVENDO ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ALUIZIO JOSÉ BASSANI

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 5.456, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga o prazo final do Decreto nº 5.392/2021 e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo final do Decreto nº 5.392, de 15 de abril de 2021, que "Consolida as ações de enfrentamento durante a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências", até a data de 25 de junho de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, Estado de Mato de Grosso, 15 de junho de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

DERLISE MARCHIORI

Procuradora-Geral do Município

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DECRETO Nº 5.457, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal nº. 3.124/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 184.665,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.0.0.04.122.0504.2139.3.3.90.39.00.00 - 0100000000

R\$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

06.001.0.0.18.122.0601.2763.3.3.90.30.00.00 - 0100000000

R\$ 1.665,00

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

09.001.0.0.08.122.0806.2815.3.3.90.30.00.00 - 0100000000

R\$ 63.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Equipamentos e Material Permanente

17.003.0.0.04.453.1705.2167.4.4.90.52.00.00 - 0100000000

R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

03.001.0.0.04.122.0301.2031.3.3.90.30.00.00 - 0100000000 R\$ 722,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

04.001.0.0.04.123.0401.2380.3.3.90.39.00.00 - 0100000000 R\$ 270,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Material de Consumo

05.001.0.0.04.451.0505.2166.3.3.90.30.00.00 - 0100000000 R\$ 172,20

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.0.0.15.451.0502.2160.3.3.90.39.00.00 - 0100000000

R\$ 40.000,00

Material de Consumo

05.001.0.0.15.451.0505.2216.3.3.90.30.00.00 - 0100000000

R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.001.0.0.10.122.0801.2156.3.3.90.39.00.00 - 0100000000 R\$ 164,00

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

09.002.0.0.08.243.0903.2044.3.3.90.30.00.00 - 0100000000 R\$ 106,60

Contribuições

09.003.0.0.08.243.0901.2043.3.3.50.41.00.00 - 0100000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.001.0.0.12.361.1004.2258.3.3.90.39.00.00 - 0100000000 R\$ 229,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Material de Consumo

17.003.0.0.04.453.1705.2167.3.3.90.30.00.00 - 0100000000

R\$ 50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.